



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.606, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Denomina a Travessa "D" e "I" da Rua Alcides Mendes de Camargo, situada no Bairro Novo Atlântico, do município de Erechim, de Rua Mario Carlos Hofmann – Comerciante.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa “D” e “I” da Rua Alcides Mendes de Camargo, situada no Bairro Novo Atlântico, de Rua Mario Carlos Hofmann – Comerciante.

Art. 2.º A artéria localiza-se no Lote Rural n.º 60 da Linha 1 A, Secção Paiol Grande, Loteamentos Fiebig I e II, Rua “D” e Rua “I”, entre as quadras 03, 09, e 04, 08, iniciando na Rua “A” até parte do mesmo Lote Rural n.º 60, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “**RUA MARIO CARLOS HOFMANN – COMERCIANTE**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 27 de junho de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!